

GUIA DE IDEARIAS PARA O EMPREGO JOVEM


IDEARIA
● COWORK • LABORÁTORIOS CRIATIVOS • EMPREENDEDORISMO • FORMAÇÃO

COOLABORA^{CRL}



● ● ●
IDEARIA

● COWORK • LABORATÓRIOS CRIATIVOS • EMPREENDEDORISMO • FORMAÇÃO



GUIA DE IDEARIAS PARA O EMPREGO JOVEM

Coordenação do Guia

Graça Rojão e Antónia Silvestre

Edição

COOLABORA, CRL - Intervenção Social
R. Combatentes Grande Guerra, 60-62 r/c
6200-020 Covilhã PT
tel/fax: +351 275335427
tm. 967455775
www.coolabora.pt

Design gráfico

Francisco Paiva

Tiragem

e-book / print on-demand

ISBN: 78-989-97709-7-3

Covilhã, Abril 2016



2.3 O que é e o que não é o Empreendedorismo Social

Américo M. S. Carvalho Mendes

Coordenador da ATES – Área Transversal de Economia Social
Universidade Católica Portuguesa, Porto (UCTP)

Tatiana Mendonça

Colaboradora do IPAV – Instituto Padre António Vieira e
Mestranda em Economia Social na UCTP

Alfredo Figueiredo Costa

Direcção da Cooperativa Welcome Home, ATES

Ana Rial

Direcção da Cooperativa InComunidade, ATES

1. O empreendedorismo social é um processo onde colectivos humanos, que podem ter configurações muito diversas, se empenham a responder a um problema social, correndo riscos individuais e colectivos de poderem ser, ou não bem sucedidos nesse propósito.

2. Quando vários processos de empreendedorismo social se conjugam e são bem sucedidos no sentido de conseguirem mudanças na sociedade para novas e melhores respostas a um problema social, então acontece um processo de inovação social.

3. Se nos ficássemos por aqui, estes conceitos seriam imprecisos porque é necessário especificar o sentido de duas componentes essenciais que deles fazem parte, a saber:

- Que género de problema é que pode ser considerado como sendo “social”?
- O que é isso de “novas e melhores” respostas a um problema social?

4. Na linha do que foi proposto no trabalho de Mendes et al. (2012), considera-se aqui como sendo um problema “social”, uma situação com as seguintes características:

- é um problema que é gerado e mantido pela forma como estão organizadas as relações sociais;
- as pessoas que são afectadas por esse problema não conseguem resolvê-lo contando essencialmente com a sua acção individual;
- uma das razões principais para a dificuldade atrás referida tem que ver com uma dinâmica de “círculo vicioso” que caracteriza este tipo de situação.

Continuando a seguir o trabalho atrás referido, uma lista não necessariamente exaustiva, mas que ajuda a classificar grande parte das situações deste género é a seguinte:

- situações onde há pessoas que não têm acesso (por insuficiência de rendimento, incapacidade física, privação de direitos humanos, etc.) a bens e serviços de consumo final que são essenciais para terem uma vida humana condigna;
- situações onde há pequenos produtores que não têm poder negocial suficiente, ou que enfrentam outros tipos de barreiras para acederem a bens e serviços que são factores de produção relevantes para a sua actividade (ex. financiamento, terrenos, equipamentos, informação, etc.) a preços ou noutras condições que lhes permitam obter um rendimento condigno;
- situações onde há pequenos produtores que se defrontam com o mesmo tipo de dificuldades atrás referidas, mas agora no escoamento dos seus produtos;
- situações onde há pessoas que são detentoras de “bens partilháveis”, ou seja, bens de que são proprietárias, mas que não utilizam regularmente

na sua plena capacidade, quando fazem falta a outras pessoas que não podem usufruir deles;

- situações onde as relações interpessoais se deterioram ao ponto de haver pessoas que estão muito carentes de “bens relacionais” (partilha de sentimentos que acontecem nas relações interpessoais) para poderem terem uma vida humana condigna (ex. idosos ou outras pessoas isoladas);
- situações onde comportamentos individualistas de consumidores de um determinado “bem público”¹ (ex. coesão social e territorial, defesa de um direito humano, qualidade do ambiente, património cultural que é importante para a preservação da identidade colectiva, informação do domínio público que é necessária para uma vida humana melhor e mais condigna, etc.) não contribuem de forma voluntária para a sua produção, levando a que esta não seja economicamente sustentável;
- situações onde comportamentos individualistas dos utilizadores de um bem em regime de “livre acesso” (qualquer pessoa o pode utilizar sem grandes restrições, mas quando alguém o utiliza é menos, ou é pior a qualidade desse recurso que fica disponível para a sua utilização por outros, se não houver um uso “moderado” do mesmo) pode levar à sua delapidação;
- situações que, embora possam já estar implícitas nas atrás referidas, se explicitam aqui como sendo aquelas onde há desrespeito pelos direitos humanos.

–

1. Designam-se por “bens públicos” os bens ou serviços para os quais não há exclusão no acesso ao seu consumo (não é preciso pagar um preço, ou cumprir outros tipos de requisitos) e não há rivalidade nesse consumo (quando alguém o consome não afecta a quantidade ou a qualidade que fica disponível). Por exemplo, o serviço que o conjunto da actividade da Coolabora presta à sociedade ao contribuir para mais coesão social e territorial é um bem público: todos beneficiamos com isso, sem termos que pagar nada previamente à Coolabora por isso, ou sem termos que cumprir previamente outro tipo de requisito. Também quando qualquer pessoa beneficia por viver num país que, assim, é um pouco mais coeso em termos sociais e territoriais, isso não faz com que as outras pessoas usufruam desse benefício menos, ou em piores condições.

Com uma lista deste género, mesmo que ela possa ser discutível, está a ser-se bem mais preciso sobre o que pode configurar um problema, ou uma necessidade “social” do que usar estes termos sem mais.

Para não alongar este texto, não se vai aqui entrar na análise de cada uma destas situações, mas o leitor atento não terá dificuldades em encontrar em todas elas as três características atrás propostas para definir o que se entende por um problema social.

5. Passando agora à especificação do que se considera como sendo “novas e melhores” respostas a problemas sociais, isto significa uma ou várias das seguintes mudanças nas relações sociais:

- mais e melhor cooperação (menos individualismo nos comportamentos das pessoas e das organizações privadas e públicas);
- mais e melhor coordenação (construção de consensos na sociedade civil, nas entidades públicas e entre umas e outras para se poder escolher colectivamente uma de várias soluções possíveis que melhorem a vida de todos);
- mais e melhores processos de resolução pacífica de conflitos que podem surgir quando há que resolver um problema de repartição (situações onde, quanto maior for a “fatia do bolo” que vai para uns, menor é o tamanho da “fatia” que vai para outros);
- mais e melhores relações de confiança.

6. Os conceitos atrás propostos podem ser úteis, entre outras coisas, para identificar o que é e o que não é empreendedorismo social, num tempo onde este tipo de processo parece estar “na moda” e é cada vez mais falado, mas, infelizmente, de maneiras que distorcem o seu sentido. Aqui vão alguns exemplos dessas distorções:

- o empreendedorismo social não é algo de relativamente recente, mas sim um tipo de processo tão antigo quanto o “social”, ou seja, existe desde

que existem sociedades humanas neste mundo;

- o empreendedorismo social também não é algo de que só alguns “especialistas” é que sabem e aos quais se tem que necessariamente recorrer para que ele aconteça e corra bem;
- o empreendedorismo social pode incluir, mas não é necessariamente criar “empresas sociais” e produzir bens e serviços para transacionar no mercado;
- embora no empreendedorismo social a procura da eficiência deva ter o seu lugar e seja preciso procurar fazer sempre o melhor possível, isso não deve ser confundido com competitividade e competição, porque, mesmo que nos ficássemos só pelo mercado e, para este não falhar, é preciso coopetição, que não é a mesma coisa que competição;
- o empreendedorismo social pode acontecer sem financiamento público, mas isso não é a mesma coisa que banir necessariamente a “dependência” deste recurso, ou do recurso a donativos;
- o empreendedorismo social pode ser dinamizado principalmente por empresas sociais, ou por outras organizações de economia social, mas não necessariamente, podendo e devendo também acontecer no âmbito do sector público, nas empresas com fins lucrativos e nas famílias;
- o empreendedorismo social, para ser bem sucedido, é sempre um processo longo e difícil, não se devendo, por isso, sobrevalorizar e quase confundi-lo com curtos e festivos eventos de concursos de ideias para “mudar o mundo”, mesmo que as festas e os concursos possam ter aqui o seu lugar;
- o empreendedorismo social pode e deve utilizar formação e conhecimento que sejam relevantes para ser bem sucedido, mas não é algo que se aprenda em cursos, em manuais, ou em palestras “inspiradoras” e “impactantes” de pessoas com dom da palavra e que sabem manejar bem os meios audiovisuais;
- o empreendedorismo social aqui e agora pode e deve aprender com “casos de sucesso” ocorridos noutras parte do mundo, mas não deve aprender só com o sucesso, nem deve importar acriticamente o que aconteceu em contextos que são diferentes do aqui e do agora.

Poderíamos continuar com mais referências a situações que vão acontecendo por aí e que podem gerar confusões sobre o que é o empreendedorismo social, mas os exemplos atrás apresentados já devem ser suficientes para o argumento de que os caminhos principais do empreendedorismo social são outros. Vamos a isso agora.

7. Os caminhos principais do empreendedorismo social assentam no trabalho colaborativo, devendo muita desta colaboração acontecer ao nível da comunidade onde se está a actuar e devendo esse trabalho colaborativo enraizar-se bem nas pessoas e organizações privadas e públicas dessa comunidade.

Isto decorre directamente do que atrás se definiu como sendo empreendedorismo social, quer em termos da natureza dos problemas com que lida, quer em termos da natureza das mudanças que pretende operar.

Com efeito, se as situações com as quais o empreendedorismo social lida são problemáticas devido ao facto de as pessoas envolvidas não as conseguirem resolver principalmente através da sua acção individual, então é preciso trabalhar no sentido da organização da sua acção colectiva e da organização dessa acção em colaboração com a outras pessoas e organizações públicas e privadas que as possam ajudar a saírem dessa situação.

Por isso, o empreendedorismo social certamente que precisa de boas ideias que saiam da cabeça de certos indivíduos, mas não pode repousar essencialmente na acção desses indivíduos, nem viver insuficientemente ligado à comunidade onde estão as pessoas afectadas pelos problemas que ele pretende resolver.

Felizmente começa a haver bons exemplos desta abordagem de base comunitária ao empreendedorismo social e começa a falar-se, cada vez mais,

de “comunidades empreendedoras” e menos de “empreendedores”, mas há algum tempo atrás não era bem assim.

8. Assim sendo, o cerne do empreendedorismo social está na capacidade de construir equipas bem enraizadas na comunidade onde há problemas sociais que esse processo pretende resolver e em saber promover processos de comunicação e de participação (pôr as pessoas e as organizações privadas e públicas a falarem entre elas e com o resto da comunidade) no seio dessa comunidade. Nestes processos devem ter uma voz muito activa as pessoas e as organizações que são mais afectadas pelos problemas em questão.

Para o processo de empreendedorismo social ser bem sucedido, esses processos de comunicação e de participação não se podem ficar só pelo plano simbólico, ou seja, não pode ser só reunir e falar uns com os outros. A comunicação e a participação têm que ter consequências práticas nas quatro direcções atrás referidas quando foram definidos os conceitos de empreendedorismo e inovação social, a saber:

- mais e melhor cooperação;
- mais e melhor coordenação;
- mais e melhores processos de resolução pacífica de conflitos;
- mais e melhores relações de confiança entre as pessoas e organizações.

9. Sendo a comunidade o terreno principal onde se deve desenvolver o trabalho colaborativo no qual assenta o empreendedorismo social, não é de somenos importância tudo o que for nas seguintes direcções:

- melhorar, ou criar boas relações interpessoais;
- criar ou desenvolver um sentido inclusivo de identidade colectiva.

10. Por fim, e sempre na linha de que se deve tratar de um processo colaborativo onde a comunidade é o terreno principal de desenvolvimento dessa colaboração, com o objectivo final de promover mudanças ao nível da sociedade, é muito importante cuidar da construção de formas de governo colectivo deste tipo de processo. Estas formas não têm que assumir necessariamente a natureza de uma nova entidade com personalidade jurídica envolvendo as principais partes interessada, mas podem passar por aí.

O que é essencial é assegurar que as melhorias ao nível da cooperação, coordenação e resolução pacífica de conflitos, sem nunca deixarem de contar com a confiança e com as boas relações interpessoais construídas ao longo do processo que são essenciais para que ele corra bem, não dependam só disto. É preciso que haja uma instância colectiva com ou sem personalidade jurídica, mas sempre com um poder de autoridade suficiente em relação às principais partes interessadas para as fazer respeitar os compromissos colectivamente assumidos de cooperação, coordenação e resolução pacífica de conflitos.

Esta instância também poderá ser muito importante para fazer a ponte com as autoridades públicas locais, nacionais e internacionais cuja intervenção seja necessária para dar às mudanças pretendidas o respaldo da lei, impondo-se, assim, a toda a sociedade.

Referência bibliográfica

Américo M. S. Carvalho Mendes; António Batista; Liliana Fernandes; Palmira Macedo; Filipe Pinto; Luís Rebelo; Marta Ribeiro; Ricardo Ribeiro; Marisa Tavares; Miguel Sottomayor; Vítor Verdelho (2012). *Barriers to Social Innovation. A deliverable of the project: "The theoretical, empirical and policy foundations for building social innovation in Europe"* (TEPSIE). Bruxelas: European Commission, DG Research